



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 01-020616/5-SESAU/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020616/5-SESAU/FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLÉO DIESEL S -10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra **Helen Lucy Mendes Guimarães Begot**, brasileira, inscrito no RG nº 2593554 SSP/PA, CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua 02 de junho travessa Mucajá nº 10 Águas Brancas Ananindeua/PA e do outro lado a empresa **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - n.º 34.875.757/0002-21, com sede na Rod. BR 316, Km 14 s/nº, Bairro: Decouville, CEP 67.200-000, representada pelo Sr. **TADASHI SHIHOMATSU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade n.º 5400359 SSP/SP e do CPF .º 317.237.808-04 residente e domiciliado na Rod BR 316 Km 40, bairro Nobre, CEP 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais (01) um mês do dia 01/01/2017 até 31/01/2017

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado e mantido até que termine o prazo aqui estipulado na Clausula segunda, ou, seja concluído o processo licitatório em andamento, e assinado o novo contrato com a empresa vencedora, ficando o presente contrato rescindido Ex Officio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor estimado do Termo Aditivo para o período solicitado é de R\$81.566,03 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos) e as despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício: 2016

Ficha: 804

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 875

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2098.0000 – Epidemiologia e Controle de Doenças

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 824

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 - Média Alta Complexidade/SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha: 669

Fonte de Recurso: 0.1.41 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 - Média Alta Complexidade/SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA

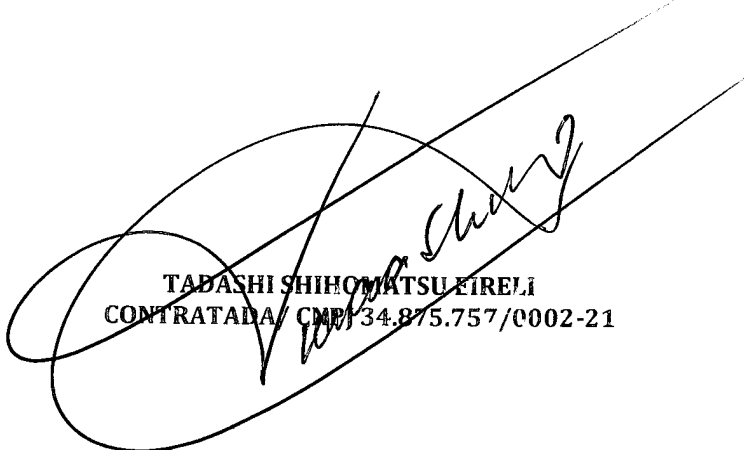
4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 21 de novembro de 2016.


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARITUBA
CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 386/2014
Marituba - PA


TABASHI SHIHOMATSU FIRELI
CONTRATADA/ CNPJ 34.875.757/0002-21

Testemunhas:


CPF: 163.462.832-68


CPF: 033.254.302-10